

CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF PROFª. NORMA CÉLIA PINHEIRO CRISPIM
CNPJ: 08.830.007/0001-42
END: AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHKE, 2295 – JARDIM JATOBÁ - SIQUEIRA - MARACANAÚ
E-MAIL: normacemeief@maracanau.ce.gov.br
FONE: 33833855
PROCESSO Nº 41/2025

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO

O Conselho Escolar da EMEIEF PROFª. NORMA CÉLIA PINHEIRO CRISPIM torna público que realizará Processo Simplificado nº 41/2025, para aquisição de **MATERIAL ELÉTRICO E HIDRÁULICO**, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como ao Regulamento 01/2025 da Congregação dos Conselhos Escolares da Rede Municipal de Maracanaú, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEIEF PROFª. NORMA CÉLIA PINHEIRO CRISPIM no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

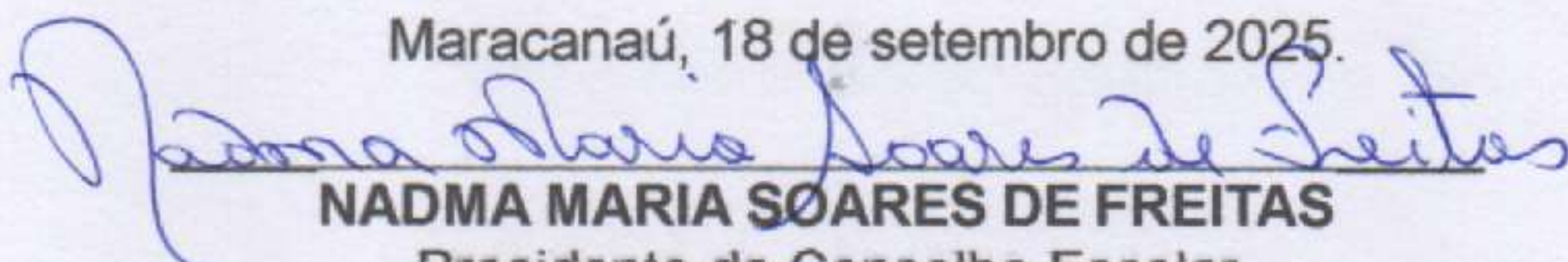
- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011;
- g) Certidão do Tribunal de Contas da União (Licitantes Inidôneos);
- h) Certidão da Controladoria Geral da União.

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.

O resultado do julgamento (consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 18 de setembro de 2025.

NADMA MARIA SOARES DE FREITAS
Presidente do Conselho Escolar

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1	PESQUISA Nº: 41 / 2025
2	CONSELHO: C E DA EMEIEF PROFESSORA NORMA CÉLIA PINHEIRO CRISPIM
3	Nº DO CNPJ: 08.830.007/0001-42
4	ENDEREÇO: AV. PRES. JUSCELINO KUBITSCHEK, 2295, SIQUEIRA - MARACANAÚ-CE
5	MARACANAÚ: 18 / 09 / 2025
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 23 / 09 / 2025

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA

BENS MATERIAIS/SERVIÇOS						
7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)	
QUADRO 1	01 Mouse USB Óptico básico	UND	12			
	02 Extensão Tripolar 3 tomadas, c/10m	UND	03			
	03 Interruptor uno simples branco	UND	02			
	04 Tomada dupla simples branco	UND	04			
	05 Cadeado 30, boa qualidade.	UND	05			
	06 Lâmpada de led bulbo 40w, 6.500k	UND	15			
	07 Torneira bica alta p/lavatório, ¼, cromada	UND	08			
	08 Bomba de encher pneu de carrinho de mão	UND	01			
	09 Alicates comum com cabo emborrachado	UND	01			
	10 Fita veda rosca 12mm x 10m	UND	02			
	11 Fita isolante de boa qualidade 19mm x 20m	UND	01			
	12 Sifão sanfonado universal 50cm	UND	03			
	13 Torneira bica alta móvel p/pia, ¼	UND	02			
	14 Desengripante spray 300ml	UND	01			
	15 Aldabra zincada de 10 à 12cm	UND	02			
	16 Tampa de assento sanitário	UND	10			
	17 Soquete plástico branco p/lâmpada	UND	05			
	19 Kit anel vedação p/sanitário c/parafusos	UND	02			
	20 Dispenser de parede p/sabonete líquido	UND	06			
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$)						

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTESS CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 8 05 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

E) CASO OS PREÇOS DOS SERVIÇOS DESTA PROPOSTA SEJAM INFLACIONADOS DEVERÁ SER REALIZADA UMA NOVA PESQUISA DE PREÇOS.

9	NOME DO PROPONENTE:
10	ENDEREÇO:
11	CPF OU CGC:
12	RG:
13	ASSINATURA DO PROPONENTE: